

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

L E I Nº 469

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU:- Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, DECRETOU e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de R\$ 7.913.874 (Sete milhões novecentos e treze mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros), para pagamento de despesas realizadas no exercício de 1965, conforme discriminação abaixo:-

4.1.3.2.03 -	Governo e Administração Geral: Despesas de Capital - Material Permanente Mobiliário em Geral.....	644.820 X
3.1.2.7.94 -	Habitação e Serviços Urbanos: Despesas Correntes - Mat. de Consumo- Aquisição de lâmp. e outros materiais....	99.457 X
3.1.2.2.93 -	Habitação e Serviços Urbanos:- Despesas Correntes - Mat. de Consumo- Material de Limpeza e Conservação.....	34.900 X
3.1.1.1.09.11	Governo e Administração Geral:- Pessoal - Salário, diaristas em Estradas- e Pontes.....	1.369.408 X
4.1.1.2.03 -	Governo e Administração Geral:- Despesas de Capital - Const. da Praça de Esportes.....	38.320 X
3.1.2.5.09 -	Governo e Administração Geral:- Despesas Correntes:- Peças e acessórios p/ maq. e viaturas....	<u>205.552</u>
3.2.1.3.61 -	Educação e Cultura:- Transferências Correntes:- Subvenção ao Ginásio Brasil.....	217.387 X
4.1.1.3.03 -	Governo e Administração Geral:- Despesa de Capital: Pavimentação de Obras Prosseguimento da Const. da Rede de Água- de Ibituba.....	992.966 X
3.2.1.5.89 -	Trabalho, Previdência e Assistência Social: Transferências Correntes: Subvenção a Soc. de S. Vicente de Paulo...	217.387.
3.2.1.5.89 -	Trab. Previdências e Assistência Social Transferências Correntes: Subvenção - b) Patronato.....	72.463 X
3.2.1.5.89 -	" c) Circulo Operario.....	362.313.
3.2.1.5.89 -	" d) Grupo da Frat. Irmãos Saião	72.463.
3.2.1.5.89 -	" f) Aux. ao Hosp. Dr. Jones, n/ cidade.....	289.849.
3.1.3.8.92 -	Encargos Gerais:- Encargos: Despesas de Custeio - Eventuais.....	528.460 X
3.1.3.8.92 -	Habitação e Serviços Urbanos:- Despesas de Custeio: Desp. com Água e Esgotos: Emp. diversas...	708.722 X
	A transportar.....	<u>5.854.467</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- 0 -

	TRANSPORTE.....	5.854.467
4.1.1.2.03-	Governo e Administração Geral:- Despesas de Capital - Início de Obras:- a) Construção de Escolas Rurais.....	1.018.018 X
3.1.2.1.03-	Governo e Administração Geral:- Serviço de Fiscalização - Desp. Custeio:- Material de Expediente.....	40.500 X
3.1.4.6.94-	Habitação e Serviços Urbanos:- Desp. de Custeio - Iluminação Pública: Encargos Diversos - Eventuais.....	60.000 X
3.1.1.1.61.02-	Educação Pública - Venc. de professores em substituição.....	22.500 X
4.1.3.0.61	Educação Pública:- Aquisição de Livros.....	81.600 X
3.1.2.0.09.09-	Combustíveis e Lubrificantes.....	633.929 X
3.1.2.0.09.12-	Peças e Acessórios p/ maq. e viaturas..	202.860 X
	Total.....	7.913.874

Art. 2º- Os necessários recursos advirão do provável -  
excesso de arrecadação prevista em bases técnicas para o corrente -  
exercício.

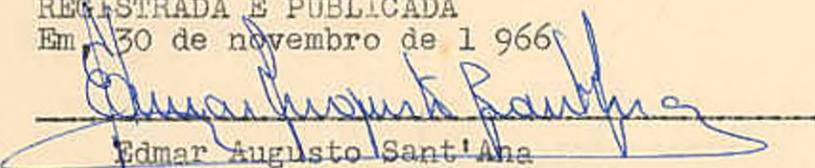
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 30 de novembro de 1966.

  
Dr. Hélio Figueiredo Milagres  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em 30 de novembro de 1966

  
Edmar Augusto Sant'Ana

SECRETÁRIO